



Sergipe terá nome retirado de cadastro ligado ao Siafi

18/08/2007

O governo de Sergipe conseguiu tirar seu nome do Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (Cauc), vinculado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). A decisão foi tomada pelo ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal.

O governo do estado queria liberar a transferência voluntária retida pela União por descumprimento, no exercício de 2006, da imposição constitucional de aplicar no mínimo 12% da receita corrente líquida do estado em ações e serviços públicos de saúde. Segundo o procurador-geral do estado, o descumprimento ocorreu ainda na gestão do ex-governador João Alves Filho (DEM) e a retenção dos recursos por conta da restrição no Cauc já alcança, desde o início deste ano — quando assumiu o atual governador, Marcelo Deda (PT), o valor total de R\$ 370 milhões.

O procurador lembrou que existe entendimento no STF no sentido de que não se pode manter restrições a entes federativos junto ao Cauc/Siafi, quando a irregularidade foi praticada na administração anterior.

Ayres Britto acatou o argumento do procurador estadual. Ele determinou a imediata suspensão da restrição ao estado sergipano no Cauc/Siafi.

AC 1.763

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-ago-18/sergipe_nome_retirado_cadastro_ligado_siafi/